



DECRETO Nº 0114/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

"Institui o Comitê Diretor e o Grupo de Sustentação, e nomeia seus membros para coordenar e acompanhar a revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e dá outras providências".

O Sr. VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, inciso V, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade da revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGRIS, instituído pela Lei Municipal 692/2019, de 30 de março de 2019 e de acordo com as exigências legais instituídas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), e;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir um Processo Participativo, Ordenado e Eficiente na formação da revisão e atualização do PMGIRS, com instâncias de coordenação e representação, para a condução coletiva e consciente do processo.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Diretor e o Grupo de Sustentação, responsáveis pela condução e acompanhamento da revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos -PMGIRS.

Art. 2º O Comitê Diretor será responsável pela coordenação da revisão e atualização do PMGRIS e terá papel executivo quanto as tarefas de organização e viabilidade da infraestrutura, garantindo o bom andamento do processo, e será composto pelos seguintes representantes:

- 1- Renato Vieira Ferreira – Coordenador do CIDECO
- 2- Bento Machado – Representante da FUNASA
- 3- Reginaldo Macário – Secretário Municipal de Infraestrutura
- 4- Matheus William Martins – Superintendente

Parágrafo Único – O engenheiro ambiental Sr. Antonio Joaquim de Oliveira Neto exercerá a função de COORDENADOR do Comitê Diretor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 3º O Grupo de Sustentação será responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os seguimentos ao longo do processo participativo, e por ajudar na consolidação das Políticas Públicas de Resíduos Sólidos, e será composto pelos seguintes representantes:

- 1- Aline Lorena Pérego – Secretaria Municipal de Saúde.
- 2- Diomes Pinheiro Pedroso – Representante da Defesa Civil Municipal
- 3- Claudemir Vieira de Lima – Representante da Defesa Civil Municipal

Parágrafo Único – O Coordenador da Defesa Civil Municipal Sr. Max de Souza Tosta exercerá a função de COORDENADOR do Grupo de Sustentabilidade.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de outubro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal